

Resolução nº 769
DM nº 5881 de 02/04/76



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO

EM: 19/09/00

Roberto R.
FUNKIONÁRIO

Projeto de Resolução N.º 02/76

Assunto: Modifica dispositivos da Resolução
nº 763/75

Procedência: João Quariguasy e outros

Data da entrada: 02/04/76

Albino
PROTOCOLISTA



Resolução: 007691976
Projeto: 00021976
Autor: JOAO QUARIGUASY
Assunto: CREDITO





RESOLUÇÃO Nº 769 MG

Modifica dispositivo da Resolução
nº 763/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMITOO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica elevado para Cr\$ 2.426,20 (dois mil quatrocentos e vinte e seis cruzeiros) e auxílio de que trata a Resolução nº 763/75, de 26.03.75, a partir de 01.03.76.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de 4 de 1976.


Antonio Gerônimo Bezerra
PRESIDENTE

As Comissões de Legislação e Finanças.
 Dispensado de Impressão e Interstício
 Em 24/4/1976
 Presidente
 Em 2-4-76
 Presidente



Projeto de Resolução nº 02 176

Modifica dispositivo da Resolução nº 763/75.

Aprovado em 2ª discussão

Em 24/4/1976

A Comissão de Legislação e Finanças

Em 24/4/1976

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica elevado para Cr\$2.426,20 (dois mil quatrocentos e vinte e seis cruzeiros) e auxílio de que trata a Resolução nº 763/75, de 26.03.75, a partir de 01.03.76.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de abril de 1.976.

João Variguança
 Leonor Barros
 José Albuquerque Oliveira
 Guller Tagliari
 Antônio de Almeida

José Moreira
 Adolpho Mendes

Francisco de Orl

Saudosaal Bado
 Maria Feres

Ruizompercy Foulcuf
 Cirico Maria

José Basso de Almeida

Guarabato

Adolpho

Proposta
 para o relatório
 de 24-4-76
 transmissível

publ. para o site
 de
 José Basso de Almeida
 José Basso de Almeida
 José Basso de Almeida



J U S T I F I C A T I V A

A Assembléia Legislativa do Estado reajustou através da Resolução nº 34 da sua Mesa Diretora, datada de 26.03.76, o auxílio mensal aos seus membros para utilização em transportes para contactos junto às suas circunscrições eleitorais.

Pretende a presente propositura, em atendimento ao princípio da isonomia jurídica, conceder, obedecendo-se naturalmente, as proporções previstas em Lei, aos senhores Vereadores os mesmos benefícios.

O projeto, pela simplicidade de seus termos e pela justeza de que se reveste, dispensa maiores justificativas, devendo merecer do douto Plenário desta Casa a devida aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de abril de 1976.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÕES DE FINANÇAS E LEGISLAÇÃO



PARECER CONJUNTO Nº 5 /76

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /76

A totalidade dos membros que constituem este Legislativo apresentaram à consideração do Plenário o Projeto de Resolução em anexo, que " Modifica dispositivo da Resolução nº 763/75".

A Assembléia Legislativa do Estado reajustou, através da Resolução nº 34 de sua Mesa Diretora, datada de 26.03.76, o auxílio mensal aos seus membros para utilização em transportes para contactos' junto às suas circunscrições eleitorais.

A presente propositura visa conceder aos srs. Vereadores os mesmos benefícios, dentro, naturalmente, das proporções previstas em Lei, em atendimento ao principio da isonomia jurídica.

É justo, portanto, que os representantes do povo, neste Legislativo, obrigados a deslocamentos constantes para determinados trabalhos, para levantamento de necessidades, contactos e pesquisas ' junto aos seus redutos eleitorais gazem das mesmas prerrogativas.

O projeto, pela simplicidade de seus termos e pela justiça de que se reveste, dispensa maiores comentários, devendo merecer' do douto Plenário desta Casa a devida aprovação.

Estas Comissões, levando em consideração as razões expostas manifestam-se pela sua pronta aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2 de abril de 1976.

Handwritten signatures and names of the commission members, including the President and other members.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/76.

APROVADO
10/3/76
Presidente

Modifica dispositivo da Resolução nº 763/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica elevado para Cr\$2.426,20 (dois mil quatrocentos e vinte e seis cruzeiros) ^{e vinte centavos/} o auxílio de que trata a Resolução nº 763/75, a partir de 01.03.76.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de abril de 1976.

João A. Oliveira Presidente

[Signature]
[Signature]